

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2023

**Concede o Título de Cidadão Sinopense
Honorário ao Sr. Jaci Pinheiro dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Jaci
Pinheiro dos Santos, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder
Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 05 de dezembro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente